

Processo nº 16.577-8/2012
Interessado VALDECI DOS SANTOS FEITOSA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 20 a 24-10-2014 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.506/2014 – TP (Plenário Virtual)

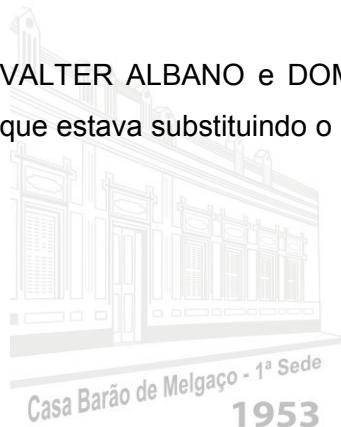
Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **16.577-8/2012**.

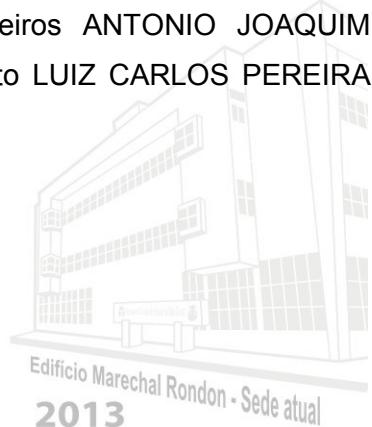
ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.029/2014 do Procurador Geral Substituto do Ministério Público de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** a Portaria nº 013/2014, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 24-4-2014, pág. 120, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. **VALDECI DOS SANTOS FEITOSA**, com proventos proporcionais, efetivo, no cargo de Vigia, Nível “IV”, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta, conforme fundamentação constante da referida portaria, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento externo nº 16.577-8/2012, fl. 18. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Publique-se.



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 16.577-8/2012
Interessado VALDECI DOS SANTOS FEITOSA
Assunto Aposentadoria Voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 20 a 24-10-2014 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 2.506/2014 – TP (Plenário Virtual)

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador Geral de Contas Substituto



C:\Users\angela\AppData\Local\Temp\24DF382B553E43398040C74551D26C52.odt AF

